

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 63, DE 2016

Sugere realização de Audiência Pública em comemoração de 1 (um) ano da Lei Complementar 150/2015, que regulamentou a “PEC das Domésticas”, e para discussão da Mensagem Presidencial 132/2016, que dispõe sobre o tema.

Autor: Instituto Doméstica Legal - IDL
Relatora: Deputada Jô Moraes

I – RELATÓRIO

Trata-se de sugestão de realização de Audiência Pública em comemoração de 1 (um) ano da Lei Complementar 150/2015, que regulamentou a “PEC das Domésticas”, e para discussão da Mensagem Presidencial 132/2016, que dispõe sobre o tema.

A entidade proponente registra que com a sansão da Lei Complementar 150, o Brasil atende a Convenção 189 – Trabalho Decente para as Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos, aprovada em 2011 em Genebra, o que é muito importante para o país a nível internacional, e principalmente nacional, para estimular mais formalidade no emprego doméstico.

Destacam também que a Comissão de Legislação Participativa – CLP, teve uma atuação muito importante para a aprovação da PEC e da Lei Complementar 150, com a Sugestão do Instituto Doméstica legal (na época através do Instituto FGTS Fácil) em 2008, propondo melhorias no emprego doméstico brasileiro.

Neste sentido, o Instituto Doméstica Legal, sugere a realização de uma Audiência Pública sobre o tema mencionado.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

É da alçada desta Comissão Permanente a análise de matérias relativas a sugestões de iniciativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, na forma do disposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD (art. 32, inciso XII, alínea ‘a’).

Preliminarmente, de acordo com a declaração prestada pela Secretaria da Comissão, observa-se que os requisitos formais, previstos no art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa – CLP, foram plenamente atendidos.

A sugestão em tela é atual e, certamente, relevante para a sociedade brasileira, pois trata de tema que tem como um dos principais objetivos a melhoria no emprego doméstico brasileiro.

Assim, parece inquestionável que esta Comissão, considerada a porta de entrada da sociedade, promova um amplo debate a respeito do tema em comento, para que todas as dúvidas e aspirações da população alvejada encontrem o devido eco nesta Casa de Leis.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à Sugestão nº 63 de 2016, de autoria do Instituto Doméstica Legal, na forma do requerimento que ora apresento.

Sala da Comissão, em _____ de junho de 2016.

Deputada Jô Moraes - PCdoB/MG
Relatora

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N. , DE 2016. (Da Sra. Jô Moraes)

Requer a realização de Audiência Pública em comemoração de 1 (um) ano da Lei Complementar 150/2015, que regulamentou a “PEC das Domésticas”, e para discussão da Mensagem Presidencial 132/2016, que dispõe sobre o tema.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública em comemoração de 1 (um) ano da Lei Complementar 150/2015, que regulamentou a “PEC das Domésticas”, e para discussão da Mensagem Presidencial 132/2016, que dispõe sobre o tema.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender à sugestão do Instituto Doméstica Legal - IDL, que solicita à Comissão de Legislação Participativa promover a realização de Audiência Pública em comemoração de 1 (um) ano da Lei Complementar 150/2015, que regulamentou a “PEC das Domésticas”, e para discussão da Mensagem Presidencial 132/2016, que dispõe sobre o tema.

A entidade proponente sugere que a CLP promova um debate com a participação de políticos, agentes públicos e outras pessoas que foram atuantes e contribuíram imensamente para que a Lei fosse sancionada.

O evento tem por finalidade debater o aniversário de um ano da Lei e reforçar a Mensagem Presidencial 132, que propõe a ratificação pelo Brasil da Convenção 189 – Trabalho Decente para as Trabalhadoras e

Trabalhadores domésticos, aprovada em 2011 em Genebra, e que já foi ratificada por mais de 27 países. Só na América do Sul, foi ratificado pelo Uruguai, Argentina, Equador, Chile, Paraguai, Bolívia, Colômbia, Guianas, além de países como Alemanha, Itália, Inglaterra e outros.

Com a sansão da Lei Complementar 150, o Brasil atende a esta Convenção, o que é muito importante para o país a nível internacional, e principalmente nacional, para estimular mais formalidade no emprego doméstico. Neste momento, a Mensagem Presidencial 132, está na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CREDN, sendo o relator o deputado Miguel Hadad.

Assim, parece inquestionável que esta Comissão, considerada a porta de entrada da sociedade, promova um amplo debate a respeito do tema em comento, para que todas as dúvidas e aspirações da população alvejada encontrem o devido eco nesta Casa de Leis.

Pelo exposto, apresento este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em _____ de junho de 2016.

Deputada Jô Moraes - PCdoB/MG
Relatora